



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL E ELEMÁC ELEVADORES LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-510, Tel. 82 - 2123-0866, representado por sua Presidente Eng^a. Civil **ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**, portadora do CPF nº 164.373.224-20.

CONTRATADA: ELEMÁC ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.722.126/0001-20, situada na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, Loteamento Stella Maris, Quadra 24, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-450, representada por **FERNANDO ANTÔNIO PORTO GUSMÃO**, CPF/MF nº 036.449.954-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **02/2020** originário firmado, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Proc. Administrativo nº 2225202/2020 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, com capacidade para 450 kg, instalado na sede deste Conselho Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 Ficam mantidos os mesmos valores do contrato original firmado em 02/01/2020:

- a) Valor global total R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais);
- b) Valor mensal R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

2.2 Com dotação no elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.02.01.03.002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial.

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



MUTUA
CASA DE MUTUALIDADE SOCIAL PROFISSIONAL DO CREA

Rua Osvaldo Sarmiento, 22
Farol | CEP 57051-510 | Maceió-AL
(82) 2123 0866 | (82) 2123 0889
www.crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO COMPETENTE:

4.1 É competente o foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Ativo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
PRESEIDENTE DO CREA/AL**

**CONTRATADA
FERNANDO ANTÔNIO PORTO GUSMÃO
ELEMAC ELEVADORES LTDA**

**GESTOR CONTRATUAL
LUCAS BARROS DA FRANCA LIMA
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DO CREA/AL**

Testemunhas:

CPF nº 042.634.854-08 CPF nº

Roberto Carlos Pontes
MACEIÓ/AL 707